



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 04 de março de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 56/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 8/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder e destinar local público para fins de instalação de estação de hidratação a ser disponibilizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ALIANÇA RS/SC/ES – SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

